



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE BASE E DE ALTO RENDIMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BOLSA-ATLETA**

**ORIENTAÇÕES PARA INDICAÇÃO PRÉVIA DE EVENTOS ESPORTIVOS**

**1. Indicação para a Categoria Atleta de Base**

Competições nacionais, **previstas para serem realizadas no corrente ano**, consideradas como eventos máximos da modalidade obrigatoriamente na subcategoria etária iniciante. A entidade poderá indicar um evento por modalidade, prova e sexo, conforme o caso.

A indicação deverá ser realizada conforme o **ANEXO 1**.

**2. Indicação para a Categoria Atleta Nacional**

Competições nacionais, **previstas para serem realizadas no corrente ano**, consideradas como eventos máximos da modalidade na temporada. A entidade poderá indicar um evento por modalidade, prova e sexo em cada uma das 3 (três) subcategorias etárias (principal, intermediária e iniciante), conforme o caso.

A indicação deverá ser realizada conforme o **ANEXO 2**.

**3. Indicação para a Categoria Atleta Internacional**

Competições internacionais (Mundiais, Pan-Americanos e Sul-Americanos), **previstas para serem realizadas no corrente ano**, consideradas como eventos máximos da modalidade. A entidade poderá indicar um evento por modalidade, prova e sexo em cada uma das 3 (três) subcategorias etárias (principal, intermediária e iniciante), conforme o caso.

A indicação deverá ser realizada conforme o **ANEXO 3**.

**4. Eventos Estudantis**

Competições Estudantis Nacionais - Jogos Escolares e Universitários – **previstas para serem realizadas no corrente ano**, consideradas como eventos estudantis máximos da temporada, obrigatoriamente na subcategoria etária iniciante. A relação de atletas elegíveis observa o resultado oficial dos respectivos Jogos.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE BASE E DE ALTO RENDIMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BOLSA-ATLETA**

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO PRÉVIA DE EVENTOS ESPORTIVOS

**ANEXO 1 – Indicação de Eventos para a Categoria Atleta Base**

**Exemplo 1:** Campeonato Brasileiro de Badminton

Sexo (s)	Subcategoria(s) etária(s)	Modalidade(s)	Prova(s)	Local	Período
Masculino ou Feminino	Iniciante (Infantil ou Sub___)	Badminton	Simplex	Cidade/UF	__ a __/__/__
			Duplas		
			Equipes		

**ANEXO 2 – Indicação de Eventos para a Categoria Atleta Nacional**

**Exemplo 1:** Campeonato Brasileiro de Badminton

Sexo (s)	Subcategoria(s) etária(s)	Modalidade(s)	Prova(s)	Local	Período
Masculino ou Feminino	Principal/Adulto ou Intermediário/Juvenil ou Iniciante/Infantil	Badminton	Simplex	Cidade/UF	__ a __/__/__
			Duplas		
			Equipes		

**Obs.:** Para as modalidades esportivas disputadas em competições constituídas por várias etapas, a ENAD deverá informar o local e data previstos para realização de cada etapa que comporá o circuito de competição.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE BASE E DE ALTO RENDIMENTO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE BOLSA-ATLETA**

**ANEXO 3 – Indicação de Eventos para a Categoria Atleta Internacional**

**A) MUNDIAIS**

**Exemplo 1:** Campeonato Mundial de Atletismo

Sexo (s)	Subcategoria(s) etária(s)	Modalidade(s)	Prova(s)	Local	Período
Masculino	Principal/Adulto ou Intermediário/Juvenil ou Iniciante/Infantil	Atletismo	Salto em altura Salto com vara	Cidade/País	__ a __/__/__

**B) PAN-AMERICANOS**

**Exemplo 2:** Campeonato Pan-americano de Boxe

Sexo (s)	Subcategoria(s) etária(s)	Modalidade(s)	Prova(s)/Peso(s)	Local	Período
Feminino	Principal/Adulto ou Intermediário/Juvenil ou Iniciante/Infantil	Boxe	48 - 51 kg 57 - 60 kg 69 a 75 kg	Cidade/País	__ a __/__/__

**C) SUL-AMERICANOS**

**Exemplo:** Campeonato Sul-americano de Ginástica Artística

Sexo (s)	Subcategoria(s) Etária	Modalidade	Prova(s)	Local	Período
Feminino	Principal/Adulto ou Intermediário/Juvenil ou Iniciante/Infantil	Ginástica Artística	Salto Paralela Trave Solo Equipe Ind. Geral	Cidade/País	__ a __/__/__

**Obs.:** Somente serão aceitas aquelas competições e provas organizadas e/ou reconhecidas pela Entidade Internacional de Administração da Modalidade e que comprovem a representatividade mínima prevista nos normativos aplicáveis.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE BASE E DE ALTO RENDIMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BOLSA-ATLETA**

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

- ✓ A indicação deverá seguir o padrão do modelo disponibilizado neste documento;
- ✓ O envio das indicações e respectivos resultados esportivos oficiais deverão ocorrer, preferencialmente, em até 30 dias após a realização do evento previamente indicado, para o endereço eletrônico [eventosbolsa@cidadania.gov.br](mailto:eventosbolsa@cidadania.gov.br);
- ✓ A comunicação para tirar dúvidas e responder diligências deverá ser feita exclusivamente pelo endereço eletrônico oficial [eventosbolsa@cidadania.gov.br](mailto:eventosbolsa@cidadania.gov.br)
- ✓ Os eventos devem possuir denominação completa, indicação das modalidades e provas previstas para a competição, por sexo e subcategoria etária (principal, intermediária, iniciante);
- ✓ Cada prova deverá ser relacionada individualmente, conforme modelo;
- ✓ A indicação prévia poderá ser alterada mediante justificativa apresentada pela ENAD ao ME;
- ✓ A documentação deverá ser enviada (via postal) após a realização/participação no último evento previamente indicado;
- ✓ Não serão considerados eventos que não atendam aos critérios estabelecidos na Portaria/ME nº 164, de 06 de outubro de 2011 ou que sejam indicados de forma incompleta.